

# **EDITAL**

## **Concurso**

**Clínica Reis Neto  
Campinas - São Paulo**

## Apresentação

A Clínica Reis Neto é uma Instituição com mais de 40 anos de atuação na área do sistema digestório, principalmente em coloproctologia. Seu corpo docente é composto por professores graduados (mestres, doutores e livre docentes), presentes na realização das atividades Docentes e Assistenciais, tendo como objetivo essencial três fundamentos: o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo assim, para a formação ampla de seus Profissionais nas áreas de Graduação e Pós-graduação. A instituição proporciona o aperfeiçoamento e especialização de médicos através do programa de estágio em coloproctologia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia desde 2005.

A Clínica Reis Neto é um dos principais Centros Privados de Coloproctologia de Campinas e Região. Atualmente, o corpo docente da CRN produz, anualmente, cerca de 98000 atendimentos em ambulatórios, 700 cirurgias ambulatoriais, 800 cirurgias em regime hospitalar, 250 ultrassonografias endoanais/endoretais, 600 manometrias endoanais, e 1500 colonoscopias. Conta ainda, com profissionais em outras especialidades que prestam serviço, firmados através de acordos e/ou convênios, nas áreas de diagnóstico por imagem, anatomia patológica, oncologia e bioética.

A Clínica Reis Neto está situada em Campinas, uma cidade com mais de 1 milhão de habitantes, localizada a 90 quilômetros da Capital, e tem como linha de acesso, as principais malhas rodoviárias do Estado de São Paulo, além do Aeroporto Internacional de Viracopos. Campinas também é uma cidade que conta um importante pólo industrial, tecnológico e universitário, que junto com a região concentra 10 % do produto interno bruto (PIB) paulista. Oferecendo também grande diversidade de atividades relacionadas à Cultura e ao Lazer.

## **CLÍNICA REIS NETO**

### **Corpo Docente**

Prof. Dr. Jose Alfredo dos Reis Neto  
Chefe do Serviço – Clínica Reis Neto  
Prof. Livre docente em Clínica Cirúrgica  
Ex-Presidente da SBCP, Ex-Presidente da ALACP, Ex-presidente da ISUCRS, FACS, TSBC,  
TSOBED,FISUCRS, FASCRS, MFCBCD, MECBC.

Dr. Jose Alfredo dos Reis Junior  
Coordenador da residência médica  
Mestre em cirurgia experimental pela UNIFESP-EPM  
Prof. Clínica Cirúrgica – PUC-CAMPINAS.  
Diretor do Serviço de Fisiologia Digestiva da Clínica Reis Neto  
FASCRS, FISUCRS, TSBCP

Dra Maisa Pando de Moura Reis  
Mestre em gastroenterologia pela UNICAMP  
Responsável pelo serviço de Endoscopia Digestiva da Clínica Reis Neto  
TSOBED

Dr. Odorino H Kagoaraha.  
Mestre em cirurgia experimental pela PUC-CAMPINAS  
Prof. de Clínica Cirúrgica – PUC-CAMPINAS.  
TSBCP

Dr Joaquim Simões Neto  
Doutor em gastroenterologia cirúrgica pela UNIFESP - EPM  
Mestre em gastroenterologia cirúrgica pela UNIFESP-EPM  
Prof. de Clínica Cirúrgica – PUC-CAMPINAS.  
TSBCP, FASCRS, FISUCRS, TCBC, ACBCD

Dr Sergio Oliva Banci  
Assistente do Serviço de Cirurgia de Urgência e Trauma PUC Campinas  
Assistente do Hospital Municipal Sumaré – UNICAMP  
Cirurgia Laparoscópica Digestiva  
TSBCP

Dra Luciane Hiane de Oliveira  
Assistente do Serviço de Cirurgia de Urgência e Trauma de Paulinia  
Cirurgia Laparoscópica Digestiva  
TSBCP

Dr Antonio José Tiburcio Alves Junior  
Doutor em Ciências da Cirurgia pela UNICAMP  
Mestre em Ciências da Cirurgia pela UNICAMP  
Prof. de Clínica Cirúrgica – PUC-CAMPINAS.  
TSBCP, FISUCRS, TCBC

Dr Cleberson D. S. Leal  
Cirurgia Laparoscópica Digestiva

Dr Fernando Cordeiro  
Doutor em Cirurgia

Dra Marcia Prando Moura  
Médica Radiologista  
Responsável pelo serviço de Ultrassonografia da Clínica Reis Neto

Dra Beatriz F. B. Piccolotto  
Responsável pelo serviço de Nutrição da Clínica Reis Neto

## I - VAGA E PRÉ-REQUISITO DOS PROGRAMA DE ESTÁGIO EM COLOPROCTOLOGIA 2026-2027

Especialidades:	Vagas credenciadas pelo SBCP:	Vagas oferecidas 2026:	Duração dos programas para 2026:
<b>PRÉ- REQUISITO DE DOIS ANOS EM CIRURGIA GERAL CREDENCIADO PELO MEC ou COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÓES *</b>			
001. COLOPROCTOLOGIA	01	01	02 anos

\*

\* O pré-requisito para prestar o título de Especialista em Coloproctologia pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia incluem 02 ( dois ) anos de Cirurgia Geral em Serviço Credenciado pelo MEC

### Observações:

**As vagas relacionadas correspondem ao número total de bolsas para residência de 1º ano em 2026.**

## **II – NORMAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DE ESTÁGIO EM COLOPROCTOLOGIA CLÍNICA REIS NETO – 2026:**

### **Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 1:** Ao concurso de admissão ao **ESTÁGIO EM COLOPROCTOLOGIA** serão aceitas inscrições de médicos, ou formados em Medicina das escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC e Colégio Brasileiro de Cirurgiões

**Artigo 2:** O concurso de admissão do 1º ano de **ESTÁGIO EM COLOPROCTOLOGIA** nesta clínica, estará aberto para preencher vagas nos programas apresentados no Quadro de Vagas do item I deste edital.

**Artigo 3:** As inscrições serão efetuadas no período de **20 de novembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026** até às 19:00h (horário de Brasília) do último dia de inscrição exclusivamente através do site [www.clinicareisneto.com.br](http://www.clinicareisneto.com.br). É obrigatório o preenchimento das informações, conforme relacionadas abaixo:

- Número do CPF próprio;
- Número do RG e estado da federação, órgão emissão e data de expedição;
- Nome completo da mãe;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- Nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;
- Nome e estado da Instituição onde o candidato completou a residência ou cursa o último ano do programa de residência médica do pré-requisito reconhecido pela CNRM/MEC ou CBC.

**Parágrafo 1:** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- ⇒ Ler e aceitar o “EDITAL”;
- ⇒ Enviar email para [residencia@clinicareisneto.com.br](mailto:residencia@clinicareisneto.com.br) e transmitir os dados pela Internet.

**Parágrafo 2:** Não haverá taxa de inscrição.

**Parágrafo 3: As solicitações de inscrição não efetuados após o dia 20 de janeiro de 2026, não serão aceitas.**

**Parágrafo 4:** O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

**Parágrafo 5:** A Clínica Reis Neto, não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**Parágrafo 6:** O descumprimento das instruções acima, implicará na não efetivação da inscrição.

#### **Parágrafo 10: NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES:**

Inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

**Artigo 4: As inscrições só poderão ser feitas pela Internet.**

**Parágrafo 1:** Não é responsabilidade da Comissão de Residência Médica da Clínica Reis Neto promover a inscrição de qualquer médico, inclusive o profissional estrangeiro, no Conselho Regional de Medicina - CRM - SP.

## **CAPÍTULO II – DOS EXAMES**

**Artigo 5: O EXAME DE SELEÇÃO** será realizado em **DUAS FASES ( Prova teórica e análise de currículo) e TODOS os CANDIDATOS** deverão realizá-las, **sob pena de desclassificação. A primeira com peso 70% e a segunda com peso 30%** de acordo com as normas determinadas pela CRN, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - MEC:

**Parágrafo 1:** A prova da 1<sup>a</sup> fase, será realizada no **dia 30 de janeiro de 2026**, às 8 horas na Clínica Reis Neto à R Gal Osório, 2273 Cambuí –Campinas-SP. Os candidatos deverão apresentar-se às 7h30. Os portões serão fechados às 7h50, após este horário não será permitida a entrada de qualquer candidato.

**Parágrafo 2:** A 2<sup>a</sup> fase do exame de seleção será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, logo após o término da 1<sup>a</sup> fase, na Clínica Reis Neto à R Gal Osório, 2273 Cambuí –Campinas-SP. Os candidatos serão convidados a conhecerem os assistentes do serviço após o término da 1<sup>a</sup> fase.

**Parágrafo 3:** Local das Provas das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Fases: R Gal Osório, 2273 Cambuí Campinas. O candidato deverá apresentar o documento de identidade original com foto, sem o qual não será permitida a entrada.

**Artigo 6:** 1<sup>a</sup> FASE (peso 70):

**1. Estágio em Coloproctologia:** Prova objetiva, contendo questões descriptivas/testes de múltipla escolha de conhecimentos específicos dos pré-requisitos.

**Parágrafo 1:** O candidato deverá trazer lápis preto nº 02, borracha macia e caneta (preta ou azul).

**Artigo 7:** Decorrido quatro horas a contar do início da prova, o cartão de respostas e os cadernos de questões serão recolhidos. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Comissão não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção. Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue sua prova.

**Artigo 8:** Não haverá substituição do cartão, mesmo que motivado por erro do candidato no preenchimento do mesmo.

**Artigo 9:** A 2<sup>a</sup> fase do exame de seleção envolverá todos os candidatos inscritos no Concurso de Estágio em Coloproctologia de 2026-2027.

**Parágrafo 1:** O resultado não será divulgado por telefone, fax, telex, carta ou telegrama, em hipótese alguma.

**Artigo 10:** Todos os candidatos deverão entregar no dia da prova de 1<sup>a</sup> fase, ao Presidente da banca, seus currículos completos com comprovantes (fotocópias)

**Artigo 11:** 2<sup>a</sup> FASE (peso 30):

A 2<sup>a</sup> fase será realizada no dia 30/01/2026, devendo todos os candidatos, permanecerem após o término da **1<sup>a</sup> fase** na R Gal Osório 2273 Cambuí.

**Parágrafo 1:** O exame da especialidade constará obrigatoriamente de Análise de Curriculum Vitae, realizada por banca formada por no mínimo dois Médicos da Disciplina (Preceptores, Docentes ou Assistentes). Os critérios de cada área e avaliação curricular serão conforme relacionamos abaixo:

**Critérios e pesos que serão considerados para 2<sup>a</sup> fase:**

**1. Critérios de avaliação para 2<sup>a</sup> fase:**

Especialidades:	Tipo de prova para a 2 <sup>a</sup> fase:
1. Coloproctologia	Análise Curricular

## **2. Critérios de Pontuação de Currículo e Arguição Curricular :**

<b>Curso de Graduação</b> <b>Pontuação: 10 pontos</b>		
1. Internato parte teórica (1), parte prática (1) , tempo de duração (2), hospital próprio (2)	máximo 6	
2. Conclusão do Curso (subtrai 2 pontos por ano perdido)		
3. Histórico escolar (correlacionar nota com área de interesse)	máximo 2	
4. Sanções disciplinares (menos 5 pontos por sanções)		
5. Monitoria (0,5 por monitoria).	máximo 2	
<b>Subtotal: máximo 10 pontos</b>		
<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS E PUBLICAÇÕES</b> <b>Pontuação: 5 pontos</b>		
1. Artigos Científicos Completos publicados em periódicos (0,5 ponto por publicação) max . 2,5		
Comunicação em congressos - temas livres, pôsteres etc. (0,25 pontos por comunicação) max . 2,5		
<b>Subtotal: máximo 5</b>		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b> <b>Pontuação: 10 pontos</b>		
1. Participação como membro efetivo em pesquisas com bolsa de iniciação científica.	10	
<b>Subtotal:</b>		
<b>PARTICIPAÇÃO EM ORGÃOS COLEGIADOS UNIVERSITÁRIOS</b> <b>Pontuação: 2,5</b>		
1. Centro acadêmico, representante discente em órgãos colegiado, (0,25 pontos por atividade Comprovada) - max. 1,25)		
2. Organização de congressos, cursos atividades de grupo, Associações Atlética e atividades voluntárias. (0,25 pontos por atividade Comprovada) - max. 1,25		
<b>Subtotal:</b>		
<b>PROFI CIÊNCIA EM IDIOMAS E PREMIAÇÕES:</b> <b>Pontuação: 2,5</b>		
Proficiência comprovada em Idioma: (0, 5 por comprovação) max 1		
Premiações: (0,5 por prêmio) max. 1,5		
<b>Subtotal:</b>		
<b>Total Geral do currículo: (máximo 30 pontos) (1)</b>		
<b>Análise CURRICULAR</b> <b>Pontuação: 70</b>		
Coerência com os dados apresentados no curriculum vitae. (máximo de 70 pontos).		
<b>Subtotal da Análise: (máximo 70 pontos) (2)</b>		
<b>Total Geral: (máximo 100 pontos) (1 + 2 = B)</b>		

## **3. Composição da Nota Final:**

<b>NOTA FINAL</b>
Nota da 1 <sup>a</sup> fase:      x 70 = A
Análise Curricular: x 30 = B
<b>Nota Final = <u>A + B</u></b>
<b>100</b>

**Parágrafo 2:** A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas na 1<sup>a</sup> FASE (peso setenta) e na 2<sup>a</sup> FASE (peso trinta).

**Artigo 12:** Se houver empate entre os candidatos os **critérios de desempate obedecerá a seguinte ordem:**

1. Maior nota na prova objetiva de testes de múltipla escolha;
2. Maior nota na segunda fase;
3. Maior idade.

**Artigo 13:** O prazo para interposição de recursos será de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir da:

- ⇒ publicação do Edital;
- ⇒ divulgação do gabarito oficial da prova objetiva de testes de múltipla escolha (1<sup>a</sup> Fase).
- ⇒ e do resultado final, respectivamente.

**Artigo 14:** A nota final será determinada segundo resolução n.<sup>º</sup> 1 de 07/08/00 da C.N.R.M. do D.<sup>º</sup>U DE 16/08/00, ou seja, 1<sup>a</sup> fase: peso 70% e 2<sup>a</sup> fase: peso 30%.

**Artigo 15: Resultado Final: 02 de fevereiro de 2026**, será disponibilizado pela internet no site [www.clinicareisneto.com.br](http://www.clinicareisneto.com.br) após as 18h00, salvo algum imprevisto, por ordem de classificação.

**Parágrafo 1:** Em hipótese alguma o resultado será divulgado por telefone, fax, telex, carta ou telegrama.

### **CAPÍTULO III – DAS MATRÍCULAS**

**Artigo 16:** Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, deverão efetuar as matrículas nos dias **09 e/ou 10 de fevereiro de 2026**, no horário das 9h às 13h e das 14h às 17h.

**Parágrafo 1:** O não comparecimento nos dias das matrículas, implicará na desclassificação do candidato sem prévio aviso.

**Parágrafo 2:** O candidato Brasileiro com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a resolução CFM n° 1.669/2003 e registro no CRM. Caso o candidato venha a ser aprovado. Sua matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nesta Resolução (vide Artigo n.º 17).

**Parágrafo 3:** No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes. Após a comunicação por telegrama fonado (endereço para contato constante na ficha de inscrição), os mesmos terão prazo de 1 dia útil para a realização da matrícula, contados a partir do dia seguinte da emissão do telegrama fonado. Decorrido o prazo e não realizada a matrícula, o candidato (a) será desclassificado sem prévio aviso.

**DATA LIMITE PARA AS MATRÍCULAS: A SER, CONFIRMADA POR  
DELIBERAÇÃO DA FUNDAP.**

**Atenção: Última chamada ! Confirmação imediata (sem prazo de 48 horas).**

**Artigo 17: No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:**

- 4 cópias do RG;
- 4 cópias do CRM-SP ou declaração de conclusão do curso de medicina;
- 4 cópias do CPF próprio;
- 3 cópias do comprovante do endereço residencial;
- 1 cópia do comprovante de conclusão de residência médica

em programa credenciado pela CNRM/MEC ou CBC (ou cópia do certificado de conclusão;

1 foto 3x4 colorida recente;

## CAPÍTULO IV – DA RESIDÊNCIA MÉDICA

**Artigo 19:** O residente oficialmente convocado e regularmente matriculado na CLÍNICA REIS NETO, iniciará seu programa no 1º dia útil de março de 2026.

**Artigo 20:** O Médico admitidos como estagiário obedecerão ao regime interno da Residência Médica, ao estatuto da CLÍNICA REIS NETO, e as legislações das Comissões Estadual e Nacional de Residência Médica.

**Artigo 21:** Não existe reserva de vaga decorrente do serviço militar

**Artigo 22:** O estagiário matriculado receberá bolsa de estudo administradas pela direção da CLÍNICA REIS NETO, cujo valor será determinado pelo CONFORPAS.

**Artigo 23:** Os casos especiais serão apreciados e julgados pela COREME do CLÍNICA REIS NETO e/ou órgãos competentes, se necessário.

### **MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ATRAVÉS DE:**

**E-MAIL:** [residencia@clinicareisneto.com.br](mailto:residencia@clinicareisneto.com.br)

#### **ENDEREÇO:**

CLÍNICA REIS NETO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
R Gal Osorio, 2273 Cambuí  
Campinas – SP – Cep: 13010-112

**TELEFONE: (19) 3252-5611**

**FAX : (19) 3254-3839**

## **LEMBRE-SE:**

- *É fundamental que as informações quanto ao endereço e telefone estejam corretas, para possibilitar eventuais contatos desta Comissão com você.*
- *Todos os candidatos deverão comparecer às provas da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases com 30 minutos de antecedência.*

**BOA SORTE!!!**

**Comissão de Residência Médica**  
Clínica Reis Neto